

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025/RIODOSULPREV

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul, por meio do seu Diretor, Valdenir Borges Ribeiro, leva ao conhecimento dos interessados, que fica dispensada a licitação, consoante o abaixo exposto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ATUARIAL, COM A FINALIDADE DE CONFECCIONAR "RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS HIPÓTESES" PARA COMPROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO RPPS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS DO REGIME, REFERENTE À AVALIAÇÃO ATUARIAL POSICIONADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIO DO SUL, DE MODO A ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 1.467/2022

Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ: 18.934.959/0001-60

Valor Total: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 92.01.2088.3390.3905 e demais dotações conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razões de justificativa da presente dispensa constam no termo de referência e estudo técnico preliminar, partes integrantes do processo administrativo.

Rio do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

VALDENIR BORGES RIBEIRO
Diretor Executivo Rio do Sul PREV

